



41

PLANO TÉCNICO DESCRITIVO DE TRABALHO
CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ

IDENTIFICAÇÃO DE INSTITUIÇÃO

NOME: Centro de Reabilitação Jundiaí – CRJ

CNPJ: 51.864.619/0001-85

CADASTRO NO CNES: 2701545

ESTADO: SP

MUNICÍPIO: Jundiaí

TELEFONE: (11) 4521-4225 / (11) 4586-8126

EMAIL: crj@crj.org.br / fisioterapia@crj.org.br

ENDEREÇO: Rua Barão de Teffé, nº 493 – Bairro Anhangabaú – Jundiaí – SP

TIPO DE PRESTADOR: Privado sem fins lucrativos

1 – INTRODUÇÃO

Histórico do Serviço de Reabilitação

O Centro de Reabilitação Jundiaí foi criado em 22/10/1980 por um grupo de profissionais com o objetivo de reabilitar e reintegrar socialmente crianças portadoras de deficiência física, distúrbios da fala e linguagem, problemas específicos de aprendizagem e pessoas com deficiência intelectual.

As atividades iniciaram com apenas dez crianças em uma pequena casa na Rua Prudente de Moraes e o apoio de 18 terapeutas divididos nas áreas de: fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia e serviço social.

O aumento da procura pelo serviço permeou a ampliação da infraestrutura e a Instituição foi transferida para um prédio na Rua Marechal Deodoro onde permaneceu por mais dezesseis anos.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



A partir da cessão de um terreno, pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, na Rua Barão de Teffé, o Centro de Reabilitação Jundiaí construiu sua sede própria inaugurada em 03/12/1999, disponibilizando assim, uma área de 900m² para o atendimento de suas especialidades, e com a necessidade de mais espaço o prédio foi ampliado para uma área construída de 1.118m².

Atualmente o Centro de Reabilitação Jundiaí atende as demandas encaminhadas pela rede municipal de saúde e educação por meio de convênios com a Secretaria Municipal de Saúde e Educação do Município de Jundiaí. As ofertas de serviços nessas duas áreas são: reabilitação física (ortopedia geral, traumatologia, neurologia, respiratória e drenagem linfática), déficits de aprendizagem e hiperatividade. A equipe do Centro de Reabilitação é formada por fisioterapeutas, terapeuta ocupacional, psicólogos, fonoaudiólogos, assistente social e psicopedagogas.

Missão

Proporcionar a todos os usuários um atendimento especializado e de qualidade, nas áreas de Fisioterapia, Psicopedagogia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia e Serviço Social, promovendo não somente a recuperação das funções como a máxima reintegração através de uma ação dinâmica e efetiva não apenas das pessoas com deficiência física e das crianças com dificuldades de aprendizagem, mas tratar todos os assistidos e seus familiares de forma integral visando sua inclusão social e familiar.

Composição da Diretoria

Presidente: Neusa Giarola Savoy

Vice-Presidente: Wilson Macieira

Tesoureiro: Luiz Otávio Senhorini

Secretário: Fernando Da Silva Prado

Primeiro Tesoureiro: Rosana Maria Galetto Posso

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



Primeiro Secretário: Maria Albertina Picelli Luchini

Diretor Administrativo E De Patrimônio: Aparecido Zacardi Macena

Diretor Técnico: Dr. Marco Antonio Herculano

Diretor Social: Julia Fernandes Heimann

Conselheiro: João Augusto Siqueira Pupo

Conselheiro: Neusa Maria Cereser

Conselheiro: Olavo Luchini

Conselheiro: Valéria Lorenti

Conselheiro: Valéria Aparecida Galioti Da Silva Prado

Conselheiro: Denise Gabriela Fonseca

Conselheiro: Ricardo Luiz Benezatto

Conselheiro: Valdir Zanatta

Conselheiro Fiscal: Daniel Zanatta

Conselheiro Fiscal: Carlos Roberto Gomes Galves

Conselheiro Fiscal: Débora Cristina De Godoy

Conselheiro Suplente: Alice Bernardino De Sena

Conselheiro Suplente: Teresa Aparecida Meerson

Conselheiro Suplente: Helvio Zanatta

Conselheiro Fiscal Suplente: Adriana Dos Santos Lopes

O CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ é um estabelecimento de atenção especializada que faz parte de uma rede organizada em conjunto com os demais pontos de atenção em saúde da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde.

Caracteriza-se como um estabelecimento autônomo, destinado à assistência das pessoas com deficiências físicas, mobilidade reduzida, e disfunções no sistema musculoesquelético, cardiopulmonar e neurofuncional.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



O CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ é referência para a área de abrangência de municipal (Município de Jundiaí) conforme quadro abaixo:

Quadro 1 – Área de referência e abrangência municipal do Centro de Reabilitação Jundiaí.

REGIÃO DE ATENDIMENTO	
MUNICÍPIO	POPULAÇÃO CADASTRADA (Estimada IBGE 2017)
JUNDIAÍ	409.497
Total	409.497

A entidade possui atendimentos particulares esparsos como outra fonte de recursos vinculados à prestação de serviços de saúde.

2 – OBJETO

Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em reabilitação física para o atendimento à pessoa com deficiências físicas, mobilidade reduzida, e disfunções no sistema musculoesquelético, cardiopulmonar e neurofuncional, por meio de Plano de Trabalho que assegure assistência gratuita à população de referência, de acordo com este Plano, pelo período vigente do mesmo.

2.1 – DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CONVENIADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, MOBILIDADE REDUZIDA, E DISFUNÇÕES NO SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO, CARDIOPULMONAR E NEUROFUNCIONAL.

2.1.1 Objetivos Gerais:

Participar do processo de reabilitação física em casos de pacientes com diagnóstico de traumas complexos; patologias neurológicas; patologias respiratórias; patologias vasculares;

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



ortopedia geral, e afecções do Sistema Estomatognático (definidas no tópico específico) em conjunto com os demais pontos de atenção em saúde do município.

Desenvolver estudos e pesquisas nas áreas de reabilitação física com um padrão de qualidade que o torne referência nesta área.

2.1.2 – Objetivos Específicos:

Desenvolver um serviço de saúde diferenciado com uma abordagem terapêutica dentro dos princípios e pressupostos éticos definidos pelo Ministério da Saúde e as entidades profissionais que regulamentam as atividades técnicas em cada área de atuação da reabilitação física: CREFITO (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional), CRFa (Conselho Regional de Fonoaudiologia), CRESS (Conselho Regional de Serviço Social), e CRP (Conselho Regional de Psicologia); privilegiando sempre o respeito à liberdade de escolha dos pacientes e o direito de decidir sobre sua vida.

Desenvolver assistência no formato de grupos e individualizada de acordo com a necessidade de cada assistido.

Desenvolver a alta programada e transferência do cuidado interligando às demais unidades que compõem a rede.

Oferecer orientação e atendimento à família de forma sistematizada, considerando a importância da adesão ao tratamento na obtenção da habilitação e/ou reabilitação do paciente e a continuidade do cuidado no domicílio.

Inserir a integração das diferentes profissões envolvidas neste trabalho de tal modo que a prática da interdisciplinaridade se mostre efetiva, viável e que o modelo biopsicossocial seja aplicado envolvendo o paciente como parte responsável do seu tratamento.

Desenvolver ações integradas com órgãos públicos responsáveis pela definição e operacionalização de políticas públicas na área de reabilitação a fim de aperfeiçoar seus resultados.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br

Handwritten signature



2.1.3 – Público Alvo:

População munícipe de Jundiaí com deficiências físicas, mobilidade reduzida, e disfunções no sistema musculoesquelético, cardiopulmonar, neurofuncional e dores orofaciais, que se enquadre nos critérios de inclusão de acordo com os programas específicos, respeitando prioritariamente a patologia, idade e município de origem.

2.1.4 – Critérios de Elegibilidade para Tratamento de Reabilitação em Regime Ambulatorial no Centro de Reabilitação Jundiaí:

A. – Reabilitação Ortopédico-Traumatológica, Reabilitação em Lombalgias, Fisioterapia Vascular, e Reabilitação de Pacientes em Condições Específicas: Crianças, adolescentes e adultos com incapacidades adquiridas ou congênitas no sistema musculoesquelético que limitem as atividades básicas e instrumentais de vida diária, encaminhadas à Reabilitação e que preencham os seguintes critérios:

- Diagnóstico clínico definido (encaminhamento médico/fisioterapeuta com letra legível, assinado e carimbado);
- Tempo de lesão e/ou instalação, e/ou agudização da incapacidade/limitação menor que dois anos;
- Estabilidade clínica;
- Controle das doenças de base (como diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças psiquiátricas, renais, pulmonares, cardíacas, oncológicas, infecciosas, dentre outros) e em acompanhamento médico no território;
- Controle e acompanhamento médico no município do fator relacionado à causa da incapacidade;
- Crises convulsivas controladas (última crise há mais de seis meses);

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



- Ausência de úlceras por pressão;
- Ausência de dispositivos de ventilação mecânica e ou oxigênio terapia contínua com indicação para o Programa de Atenção Domiciliar;
- Ausência de coma vigil;
- Ausência de toxicomania ativa;
- Ausência de quadros demenciais ou de deficiência intelectual moderada ou grave com indicação para o Programa de Atenção Domiciliar;
- Apresentar retaguarda de deslocamento, transporte sanitário, particular ou quaisquer outras formas de deslocar-se até o Centro de Reabilitação Jundiaí;
- Apresentar retaguarda familiar para auxílio durante as terapias (se necessário);
- Apresentar retaguarda familiar e social.

B. – Reabilitação Cardiorrespiratória: Crianças, adolescentes e adultos com incapacidades adquiridas ou congênitas no sistema respiratório que limitem as atividades básicas e instrumentais de vida diária, encaminhadas à Reabilitação e que preencham os seguintes critérios:

- Diagnóstico clínico definido (encaminhamento médico/fisioterapeuta com letra legível, assinado e carimbado);
- Tempo de lesão e/ou instalação, e/ou agudização da incapacidade/limitação menor que dois anos;
- Estabilidade clínica;
- Controle das doenças de base (como diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças psiquiátricas, renais, pulmonares, cardíacas, oncológicas, infecciosas, dentre outros) e acompanhamento médico no território;
- Controle e acompanhamento médico no município do fator relacionado à causa da incapacidade;

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



- Crises convulsivas controladas (última crise há mais de seis meses);
- Ausência de úlceras por pressão;
- Ausência de dispositivos de ventilação mecânica e ou oxigênio terapia contínua com indicação para o Programa de Atenção Domiciliar;
- Ausência de coma vigil;
- Ausência de toxicomania ativa;
- Ausência de quadros demenciais ou de deficiência intelectual moderada ou grave com indicação para o Programa de Atenção Domiciliar;
- Apresentar retaguarda de deslocamento, transporte sanitário, particular ou quaisquer outras formas de deslocar-se até o Centro de Reabilitação Jundiaí;
- Apresentar retaguarda familiar para auxílio durante as terapias (se necessário);
- Apresentar retaguarda familiar e social.

C. – Reabilitação Neurofuncional – Adultos com incapacidades adquiridas ou congênitas no sistema musculoesquelético de ordem neurológica que limitem atividades básicas e instrumentais de vida diária, encaminhadas à Reabilitação e que preencham os seguintes critérios:

- Diagnóstico clínico definido (encaminhamento médico / fisioterapeuta/fonoaudiólogo/terapeuta ocupacional/nutricionista (casos de disfagia) com letra legível, assinado e carimbado);
- Tempo de lesão e/ou instalação, e/ou agudização da incapacidade/limitação menor que dois anos;
- Estabilidade clínica;
- Controle das doenças de base (como diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças psiquiátricas, renais, pulmonares, cardíacas, oncológicas, infecciosas, dentre outros) e acompanhamento médico no território;



- Controle e acompanhamento médico no município do fator relacionado à causa da incapacidade;
- Crises convulsivas controladas (última crise há mais de seis meses);
- Ausência de úlceras por pressão;
- Ausência de dispositivos de ventilação mecânica e ou oxigênio terapia contínua com indicação para o Programa de Atenção Domiciliar;
- Ausência de coma vigil;
- Ausência de toxicomania ativa;
- Ausência de quadros demenciais ou de deficiência intelectual moderada ou grave com indicação para o Programa de Atenção Domiciliar;
- Apresentar retaguarda de deslocamento, transporte sanitário, particular ou quaisquer outras formas de deslocar-se até o Centro de Reabilitação Jundiaí;
- Apresentar retaguarda familiar para auxílio durante as terapias (se necessário);
- Apresentar retaguarda familiar e social.

D. – Reabilitação em Disfunção Temporomandibular: Crianças, adolescentes e adultos com diagnósticos Dores Orofaciais e/ou Disfunções Temporomandibulares:

- Diagnóstico estabelecido (encaminhamento pelo odontólogo com letra legível, assinado e carimbado);
- Estabilidade clínica;
- Controle das doenças de base (como diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças psiquiátricas, renais, pulmonares, cardíacas, oncológicas, infecciosas, dentre outros) e em acompanhamento médico no território;
- Crises convulsivas controladas (última crise há mais de seis meses);
- Ausência de toxicomania ativa;

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



- Ausência de quadros demenciais ou de deficiência intelectual moderada ou grave com indicação para o Programa de Atenção Domiciliar;
- Apresentar retaguarda de deslocamento, transporte sanitário, particular ou quaisquer outras formas de deslocar-se até o Centro de Reabilitação Jundiaí;
- Apresentar retaguarda familiar para auxílio durante as terapias (se necessário);

E. – Reabilitação em Disfagia – Adultos cujo diagnostico ocasione quadros de disfagia, disartria e afasia e no Idoso:

O período máximo de permanência neste serviço será de doze meses para tratamento da disfagia, fora da reabilitação neurológica.

- Diagnóstico clínico definido (encaminhamento médico / nutricionista com letra legível, assinado e carimbado);
- Tempo de lesão e/ou instalação, e/ou agudização da incapacidade/limitação menor que dois anos;
- Estabilidade clínica;
- Controle das doenças de base (como diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças psiquiátricas, renais, pulmonares, cardíacas, oncológicas, infecciosas, dentre outros) e acompanhamento médico no território;
- Controle e acompanhamento médico no município do fator relacionado à causa da incapacidade;
- Crises convulsivas controladas (última crise há mais de seis meses);
- Ausência de úlceras por pressão;
- Ausência de dispositivos de ventilação mecânica e ou oxigênio terapia contínua com indicação para o Programa de Atenção Domiciliar;
- Ausência de coma vigil;
- Ausência de toxicomania ativa;



- Ausência de quadros demenciais ou de deficiência intelectual moderada ou grave com indicação para o Programa de Atenção Domiciliar;
- Apresentar retaguarda de deslocamento, transporte sanitário, particular ou quaisquer outras formas de deslocar-se até o Centro de Reabilitação Jundiaí;
- Apresentar retaguarda familiar para auxílio durante as terapias (se necessário);
- Apresentar retaguarda familiar e social.

F.- O cuidador que acompanha os pacientes em tratamento no Centro de Reabilitação Jundiaí deve apresentar:

- Estabilidade e controle clínico das doenças de base;
- Estabilidade psiquiátrica;
- Ciência de que acompanhará as orientações ou o tratamento durante o atendimento ambulatorial e deve dar seguimento as orientações em domicílio;
- Idade entre 18 anos e 65 anos;
- Ausência de risco de síndrome de abstinência de álcool, drogas ou tabaco;
- Não apresentar-se em sistema de rodizio no caso de vários cuidadores para um único assistido.

2.1.5 - Critérios de inelegibilidade para Tratamento de Reabilitação em Regime Ambulatorial no Centro de Reabilitação Jundiaí:

- Não se enquadrar nos critérios de elegibilidade;
- Usar de quaisquer estratégias para modificar ou adulterar guias de encaminhamento;
- Usar de quaisquer estratégias para modificar ou adulterar o endereço de domicílio;
- Ausentar-se portando o prontuário próprio do Centro de Reabilitação Jundiaí.



2.1.6 – Fluxo de Atendimento:

A entidade garante porta única de acesso aos serviços prestados em saúde.

O CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ compõe a rede de assistência à reabilitação do município de Jundiaí seguindo as diretrizes e fluxos pactuados e formalizados junto à UGPS de acordo com os fluxogramas descritos abaixo.

Os modelos de atendimento abaixo estão baseados em Programas com especificidade respectiva dentro de cada grande área de reabilitação (ortopedia, neurologia e cardiorrespiratória).

O Fluxograma 1 corresponde ao processo de reabilitação ortopédica e cardiorrespiratório com porta de entrada específica na fisioterapia.

O agendamento é presencial ou por telefone através de encaminhamento por Guia SAT (uma guia para cada segmento a ser tratado) fornecido por médico ou fisioterapeuta das Unidades Básicas de Saúde, Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência, Núcleo Integrado de Saúde, Hospital da Caridade São Vicente de Paulo, Hospital Universitário, Hospital Regional, Unidade de Gestão e Promoção da Saúde ou Núcleo de Regulação.



Fluxograma 1 – Modelo de encaminhamento à Reabilitação Ortopédica e Reabilitação Cardiorrespiratória.



O Fluxograma 2 corresponde ao processo de reabilitação neurofuncional com porta de entrada na fisioterapia e/ou terapia ocupacional e/ou fonoaudiologia. O agendamento da avaliação é via agenda do Sistema Integrado de Informações Municipais (SIIM), exclusivamente, pelo Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência e Ambulatório de Geriatria e Gerontologia para as especialidades supracitadas através de encaminhamento por Guia SAT (uma guia para cada segmento a ser tratado) fornecido por médico ou fisioterapeuta do Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência, e por médico geriatra ou nutricionista do Ambulatório de Geriatria e Gerontologia.



Fluxograma 2 – Modelo de encaminhamento à Reabilitação Neurofuncional.



O fluxograma 3 corresponde ao processo de reabilitação nas Dores Orofaciais e Disfunção Temporomandibular com porta de entrada na fisioterapia.

O atendimento destinado a esse público deverá ser encaminhado exclusivamente via Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) com o agendamento da avaliação será via agenda do Sistema Integrado de Informações Municipais (SIIM), através de encaminhamento por guia SAT, fornecida pelo odontólogo responsável.



Fluxograma 3 – Modelo de encaminhamento ao Tratamento de Dores Orofaciais e Disfunção Temporomandibular.



O fluxograma 4 corresponde ao processo de fisioterapia voltada ao sistema vestibular.

O atendimento destinado a esse público deverá ser encaminhado exclusivamente via Ambulatório de Otorrinolaringologia da Faculdade de Medicina de Jundiaí com o agendamento da avaliação será via agenda do Sistema Integrado de Informações Municipais (SIIM), através de encaminhamento por guia SAT, fornecida pelo médico responsável.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



Fluxograma 4 – Modelo de encaminhamento para fisioterapia do Sistema Vestibular.



Se necessário, o Centro de Reabilitação Jundiaí referenciará pacientes para retorno à unidade de origem com relatório (casos de alta do serviço/finalização do processo de reabilitação, encaminhamento a outras especialidades) ou à Regulação para direcionamento a outro serviço especializado (quando o processo de avaliação indicar que esta pessoa não se enquadra nos atendimentos previstos ao Centro de Reabilitação Jundiaí).

3 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A Reabilitação física está estabelecida em programas específicos de acordo com a patologia ou comorbidades.



Os programas são definidos como:

Programa de Reabilitação Neurofuncional;

Programa de Reabilitação Ortopédico-Traumatológico;

Programa de Reabilitação em Disfunções Temporomandibulares

Programa de Reabilitação em Disfagia no Idoso

Programa de Reabilitação em Lombalgias;

Programa de Reabilitação Cardiorrespiratória;

Programa de Fisioterapia Vascular;

Programa para Pacientes em Condições Específicas.

Programa para Fisioterapia Vestibular

Os programas de reabilitação envolvem equipe multiprofissional específica e duração de acordo com a necessidade individual, assim segue abaixo a especificidade de cada segmento:

PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL

Equipe Específica: Fisioterapia Neurofuncional, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia.

Fisioterapia Neurológica: Pacientes cujo diagnóstico neurológico se enquadre no seguinte perfil:

Diagnósticos Médicos: Adultos com Transtornos neuromusculares e degenerativos, distrofias musculares, neuropatias periféricas, lesões encefálicas adquiridas, lesões medulares, lesões de plexos e síndromes específicas.

Avaliação: Inventário próprio, Escala de Ashworth adaptada e instrumento de funcionalidade a ser definido.

Critério de Reavaliação: A cada 20 sessões os pacientes serão reavaliados pela equipe do Centro de Reavaliação Jundiaí e reencaminhados ao NAPD para continuidade do tratamento ou alta.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



Critério de Alta: Definidos no item 3.1.5.

O período máximo de permanência neste serviço será de dezoito meses.

Terapia Ocupacional: Pacientes cujo diagnóstico neurológico se enquadre no seguinte perfil:

Diagnósticos Médicos: Alterações musculoesqueléticas e neurofuncionais de membros superiores.

Avaliação: Inventário próprio e instrumento de funcionalidade a ser definido.

Critério de Reavaliação: A cada dez sessões os pacientes serão reavaliados pela profissional do Centro de Reavaliação Jundiaí responsável pelos atendimentos e reencaminhado ao NAPD para continuidade do tratamento ou alta.

Critério de Alta: Definidos no item 3.1.5.

O período máximo de permanência neste serviço será de dezoito meses.

Fonoaudiologia: Pacientes cujo diagnóstico neurológico ocasione quadros de disfagia, disartria e afasia e se enquadre no seguinte perfil:

Diagnósticos Médicos: Alterações relacionadas ao sistema estomatognático, disfagia em pacientes adultos, por alterações neurológicas e pregas vocais.

Avaliação: Inventário próprio, Escala de Severidade da Disfagia e Teste Beta 86 (modificado).

Critério de Reavaliação: A cada dez sessões os pacientes serão reavaliados pela profissional do Centro de Reavaliação Jundiaí responsável pelos atendimentos e reencaminhado ao NAPD ou Ambulatório de Geriatria e Gerontologia para continuidade do tratamento ou alta.

Critério de Alta: Definidos no item 3.1.5.

O período máximo de permanência neste serviço será de dezoito meses para reabilitação neurológica.

Observação 1: para que esses prazos sejam efetivos, os encaminhamentos (guias) devem ser suficientes para este período e bem como se enquadre nos critérios de inclusão.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br

Handwritten signature



42

Observação 2: Critério de Alta exclusivo para o Programa de Reabilitação Neurofuncional em todas as especialidades: Alta por abandono (Definidos no item 3.1.5 itens D, E e F) em uma das especialidades inseridas acarreta em desligamento deste programa por abandono.

PROGRAMA DE REABILITAÇÃO ORTOPÉDICO-TRAUMATOLÓGICA

Equipe Específica: Fisioterapia Ortopédica.

Fisioterapia Ortopédico-Traumatológica: Pacientes cujo diagnóstico ortopédico se enquadre no seguinte perfil:

Diagnósticos Médicos: Adultos e crianças com lesões e algias osteomusculoarticulares, doenças reumatológicas, pós-imobilizações, pré e pós-operatórios de cirurgias ortopédicas, processos inflamatórios osteomusculoarticulares agudos e crônicos, deformidades articulares, dores agudas e crônicas, disfunções temporomandibulares, compressões nervosas periféricas, além de amputações, fraturas e paralisia facial. Crianças com disfunções ortopédicas congênitas como pé torto congênito e torcicolo congênito e lesões de plexos relacionadas ao parto.

Avaliação: Baseada na funcionalidade. Para os pacientes com queixa principal de dor (não lombar), é aplicado o Inventário de Catastrofização com corte de 25 pontes como critério de encaminhamento à psicologia e inserção no Programa de Educação em Dor. Para os encaminhamentos de dor lombar, verifique programa específico.

Critério de Reavaliação: A cada dez sessões os pacientes serão reavaliados pela equipe do Centro de Reavaliação Jundiaí e reencaminhado à unidade de referência para continuidade do tratamento ou alta.

Critério de Alta: Definidos no item 3.1.5.

O período máximo de permanência neste serviço será de até seis meses para casos crônicos, e tempo indeterminado para os quadros de traumatologia grave.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NAS DORES OROFACIAIS E DISFUNÇÕES TEMPOROMANDIBULARES

Equipe Específica: Fisioterapia Geral e Específica.

Fisioterapia nas DTMs: Pacientes cujo diagnóstico de Dor Orofacial se enquadre no seguinte perfil:

Diagnósticos Médicos/Odontológicos: Adultos, adolescentes e crianças com os seguintes diagnósticos:

- Cefaleia Tensional – secundária à Disfunção Temporomandibular
- Disfunção Temporomandibular – Muscular e/ou Articular;
- Dores Faciais por Neurites de Face – Pontos Emergentes;
- Dores Faciais por Mialgias – Pontos Gatilhos;
- Cansaço e/ou Fadiga – Musculatura Mastigatória;
- Limitação de Amplitude de Movimento – Abertura e Fechamento sem relação com trauma (fratura) ou tratamento oncológico;
- Alteração de Mordida – Por condições musculares;
- Dor de Dente Fantasma;
- Xerostomia: sem relação oncológica ou neurológica;
- Neuralgia do Trigêmeo;

Avaliação: Inventário próprio baseado na funcionalidade e queixa principal. Para os pacientes com queixa principal de dor (face), será aplicado instrumentos para avaliação da dor e questões sócio emocionais e encaminhamento para triagem de psicologia (dor) e, se necessário, inserção no Programa de Educação em Dor baseado em Neurociência.

Critério de Reavaliação: A cada dez sessões os pacientes serão reavaliados pela equipe do Centro de Reabilitação Jundiaí e reencaminhado ao CEO (unidade de referência) para continuidade do tratamento ou alta.

Critério de Alta: Definidos no item 3.1.5.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



PROGRAMA DE REABILITAÇÃO EM DISFAGIA NO IDOSO

Equipe Específica: Fonoaudiologia em Disfagia

Fonoaudiologia: Pacientes cujo diagnóstico ocasione quadros de disfagia, disartria e afasia e no Idoso:

Diagnósticos Médicos: Alterações relacionadas ao sistema estomatognático, disfagia em pacientes adultos, por alterações neurológicas e pregas vocais.

Avaliação: Inventário próprio, Escala de Severidade da Disfagia e Teste Beta 86 (modificado).

Critério de Reavaliação: A cada dez sessões os pacientes serão reavaliados pela profissional do Centro de Reavaliação Jundiaí responsável pelos atendimentos e reencaminhado ao Ambulatório de Geriatria e Gerontologia para continuidade do tratamento ou alta.

Critério de Alta: Definidos no item 3.1.5. ✓

O período máximo de permanência neste serviço será de doze meses para tratamento da disfagia, fora da reabilitação neurológica.

PROGRAMA DE REABILITAÇÃO EM LOMBALGIAS

Equipe Específica: Fisioterapia Ortopédica.

Fisioterapia Ortopédico-Traumatológica: Pacientes com diagnóstico de lombalgia sem histórico de fraturas de vértebras lombares e/ou cirurgias.

Diagnósticos Médicos: Lombalgia, lombociatalgia, ou outro diagnóstico cuja queixa principal seja de dor lombar.

Avaliação: Baseada na funcionalidade e aplicação do instrumento Start Back Tools.

Tratamento: Segmentação do tratamento baseado em um Programa de Educação em Dor de acordo com a estratificação e o risco de mau prognóstico.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



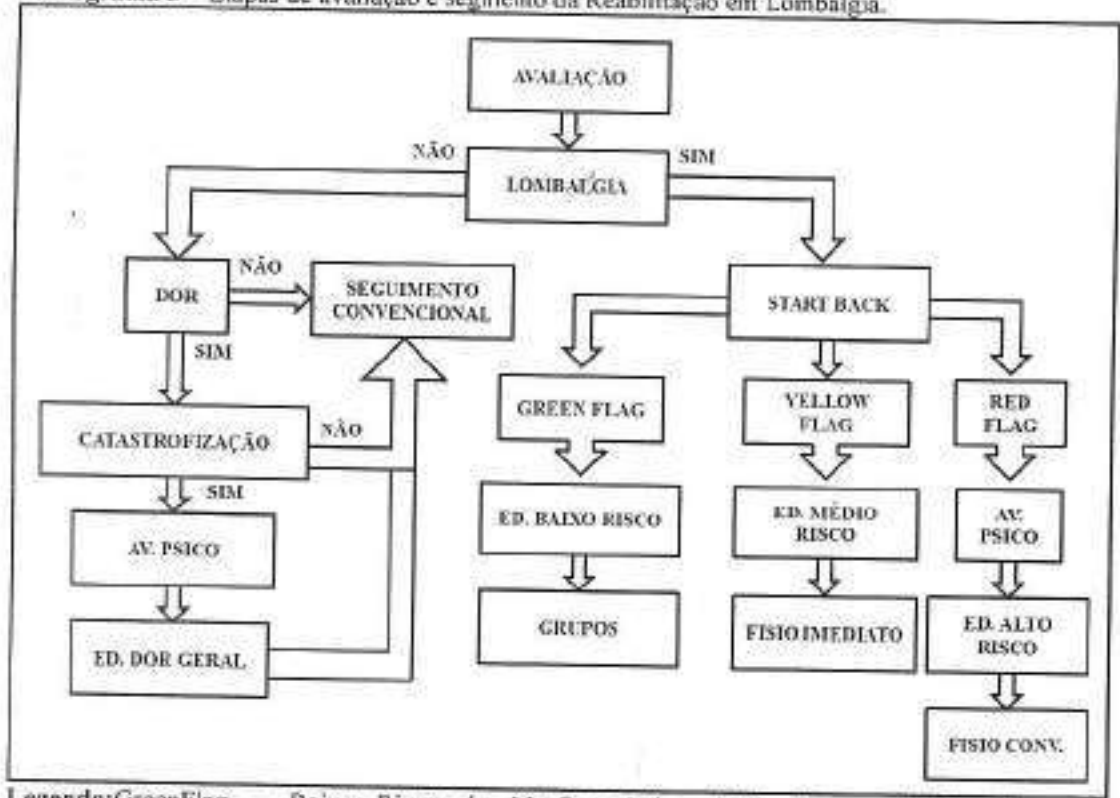
Critério de Reavaliação: A cada dez sessões os pacientes serão reavaliados pela equipe do Centro de Reavaliação Jundiaí e reencaminhado à unidade de referência para continuidade do tratamento ou alta.

Critério de Alta: Definidos no item 3.1.5.. A ausência no programa de Educação em Dor acarreta em desligamento automático por abandono.

O período máximo de permanência neste serviço será de até seis meses para casos crônicos, e tempo indeterminado para os quadros de traumatologia grave.

O fluxograma 5 esclarece as etapas do Programa de Reabilitação em Lombalgias.

Fluxograma 5 – Etapas de avaliação e segmento da Reabilitação em Lombalgia.



Legenda: GreenFlag – Baixo Risco de MauPrognóstico, YellowFlag – Médio Risco de MauPrognóstico, RedFlag – Alto Risco de MauPrognóstico, ED. – Grupo de Educação em Dor, Av.Psico – Avaliação da Psicologia.

Handwritten signature



PROGRAMA DE REABILITAÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA

Equipe Específica: Fisioterapia Respiratória.

Fisioterapia Respiratória: Pacientes cujo diagnóstico respiratório se enquadre no seguinte perfil:

Diagnósticos Médicos: Adultos e crianças com Enfisema pulmonar, blastomicose, atelectasia, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), bronquiectasia, fibrose cística, pneumonia, bronco pneumonia, asma, C.A. Laringe, C.A. Pulmão, bronquiolite, derrame pleural, e outras pneumopatias.

Avaliação: Inventário próprio.

Critério de Reavaliação: A cada dez sessões os pacientes serão reavaliados pela equipe do Centro de Reavaliação Jundiaí e reencaminhado à unidade de referência para continuidade do tratamento ou alta.

Critério de Alta: Definidos no item 3.1.5.

O período máximo de permanência neste serviço será de até seis meses para casos crônicos, e tempo indeterminado para os quadros graves.

PROGRAMA DE FISIOTERAPIA VASCULAR

Equipe Específica: Fisioterapia Geral.

Tratamento ao Linfedema por Pressoterapia.

Fisioterapia Vascular: Pacientes cujo diagnóstico vascular se enquadre no seguinte perfil:

Diagnósticos Médicos: Adultos com Linfedemas, alterações vasculares primárias e secundárias ao câncer.

Avaliação: Inventário próprio e instrumento de funcionalidade a ser definido.

Critério de Reavaliação: A cada dez sessões os pacientes serão reavaliados pela equipe do Centro de Reavaliação Jundiaí e reencaminhado à unidade de referência para continuidade do tratamento ou alta.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



Critério de Alta: Definidos no item 3.1.5.

O período máximo de permanência neste serviço será de acordo com a necessidade individual.

PROGRAMA PARA PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Equipe Específica: Fisioterapia Geral

Fisioterapia Específica:

Condições Específicas: Pré e pós-operatório e disfunções uroginecológicas; atendimento fisioterapêutico ao paciente oncológico clínico, transtorno clínico cardiovascular, e sequelas por queimaduras.

Diagnósticos Médicos: Adultos e crianças com as condições específicas descritas acima.

Avaliação: Inventário próprio e instrumento de funcionalidade a ser definido.

Critério de Reavaliação: A cada dez sessões os pacientes serão reavaliados pela equipe do Centro de Reavaliação Jundiaí e reencaminhado à unidade de referência para continuidade do tratamento ou alta.

Critério de Alta: Definidos no item 3.1.5.

O período máximo de permanência neste serviço será de acordo com a necessidade individual.

PROGRAMA DE FISIOTERAPIA VESTIBULAR

Equipe Específica: Fisioterapia Geral.

Fisioterapia Vestibular: Pacientes cujo diagnóstico envolva desordens do sistema vestibular.

Diagnósticos Médicos: Adultos com Labirintopatias ou Vestibulopatias.

Avaliação: Inventário próprio e instrumento de funcionalidade a ser definido.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



Critério de Reavaliação: A cada dez sessões os pacientes serão reavaliados pela equipe do Centro de Reabilitação Jundiaí e reencaminhado à unidade de referência para continuidade do tratamento ou alta.

Critério de Alta: Definidos no item 3.1.5 do Plano de Trabalho.

O período máximo de permanência neste serviço será de acordo com a necessidade individual.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM DOR BASEADO EM NEUROCIÊNCIA

Equipe Específica: Fisioterapia Geral e Psicologia.

Educação em Dor: Pacientes cuja queixa principal seja dor, independente do diagnóstico médico.

Diagnósticos Médicos: Indiferente.

Critério de Avaliação e Reavaliação: Não há necessidade de avaliação e reavaliação.

Segmento: São quatro encontros com temas predominantes a serem abordados (questões físicas, questões emocionais, autogerenciamento e debate).

Critério de Alta: Definidos no item 3.1.5.

O período máximo de permanência neste serviço será de quatro encontros.

SUPORTE DE PSICOLOGIA

Psicologia: Exclusivamente destinado aos pacientes inseridos em um Programa de Reabilitação ou seus familiares e/ou cuidadores.

Avaliação: De acordo com a necessidade individual.

Critério de Reavaliação: Reavaliação a cada sessão.

Critério de Alta: Definidos no item 3.1.5 em relação ao encaminhamento e inserção no programa específico.

O período máximo de permanência neste serviço será de até três meses, mas pode variar de acordo com a especificidade do programa em que o paciente é inserido.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



SUORTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistência Social: Exclusivamente destinado aos pacientes inseridos em um Programa de Reabilitação ou seus familiares e/ou cuidadores. Entrará em contato com os pacientes que abandonaram o tratamento para rastrear o motivo.

Avaliação: De acordo com a necessidade individual e solicitação da equipe.

3.1 – PROTOCOLOS DE AVALIAÇÃO

3.1.1 – Instrumentos Utilizados

Programa de Reabilitação Neurofuncional

Fisioterapia Neurofuncional: Escala de Ashwort (modificada)

Fonoaudiologia: Escala de Severidade da Disfagia e Teste Beta 86 (modificado)

Programa de Reabilitação Ortopédico Traumatológico

Escala Visual Analógica de Dor.

Escala de Pensamentos Catastróficos sobre Dor - pensamentos catastróficos para incapacidade física.

Programa de Reabilitação em Lombalgias:

Star Back Tools – Risco de Mau Prognóstico para dores lombares inespecíficas

3.1.2 – Instrumentos Previstos

É previsto a inserção dos seguintes instrumentos:

Escala HAD – Avaliação do Nível de Ansiedade e Depressão.

Qualidade de Vida - Organização Mundial da Saúde – versão breve (World Health Organization Quality of Life Assessment - short version - WHOQOL-BREF)

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



Questionário sobre Medos e Crenças do Paciente - Fabq (Fear Avoidance Beliefs Questionnaire)

Instrumento de Incapacidade Funcional (a definir).

3.1.3 – Descrição dos Programas Realizados

Conforme já descrito:

A. Divisão por faixa etária:

Programa de Reabilitação Neurofuncional;

Adultos.

Programa de Reabilitação Ortopédico-Traumatológico;

Crianças, Adolescentes e Adultos.

Programa de Reabilitação em Lombalgias;

Crianças, Adolescentes e Adultos.

Programa de Reabilitação Cardiorrespiratória;

Crianças, Adolescentes e Adultos.

Programa de Fisioterapia Vascular;

Crianças, Adolescentes e Adultos.

Programa para Pacientes em Condições Específicas.

Crianças, Adolescentes e Adultos.

B. Divisão por tempo de lesão (deficiências adquiridas)

Programa de Reabilitação Neurofuncional;

Doenças Neurodegenerativas – da exacerbação à remissão;

Lesões Encefálicas Adquiridas – até dois anos de lesão;

Lesões Medulares – até dois anos de lesão.

Programa de Reabilitação Ortopédico-Traumatológico;

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



Casos Crônicos:

Após 6 meses de lesão (início dos sintomas)

Casos Agudos:

Antes de 6 meses de lesão (início dos sintomas)

Programa de Reabilitação em Lombalgias:

Casos Crônicos:

Após 6 meses de lesão (início dos sintomas)

Casos Agudos:

Antes de 6 meses de lesão (início dos sintomas)

Programa de Reabilitação Cardiorrespiratória:

Não se aplica

Programa de Fisioterapia Vascular:

Não se aplica

Programa para Pacientes em Condições Específicas:

Não se aplica

3.1.4 – Critérios de Classificação de Risco

Segundo a Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012 que *Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde*: Art. 3º - Item III - garantir a articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco.

Desta forma nosso processo de priorização ocorre no agendamento, no qual os casos, ortopédicos de poli trauma, paralisia facial e alterações pediátricas congênitas ortopédicas têm sua avaliação priorizada. Para os casos de fisioterapia respiratória, os profissionais do programa melhor em casa solicitam esta priorização e para a reabilitação neurológica a priorização é realizada pelo NAPD ao realizar os agendamentos.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



43

Será priorizado o paciente que não realize acompanhamento de reabilitação em outra instituição pública ou particular, conveniada com o município de Jundiaí ou não;

3.1.5 - Critérios Gerais de Alta

O programa de reabilitação envolve uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, visando à reabilitação global do paciente. Por se tratar de atendimento realizado por diversos serviços, faz-se necessária a reunião periódica desta equipe, visando alinhar a evolução e os objetivos terapêuticos do paciente.

Nesta reunião, dependendo da evolução do paciente poderá ter definida sua alta do programa.

Tipos de alta:

- A. Por objetivos atingidos;
- B. Por objetivos parcialmente atingidos;
- C. Por objetivos não atingidos;
- D. Por intercorrência;
- E. Por abandono;
- F. Alta a Pedido do Paciente;
- G. Alta a Pedido do Profissional de Referência.

Em casos de não adequação do paciente ou do cuidador às regras institucionais, constantes no Regulamento Interno do Paciente, poderá ocorrer alta do Centro de Reabilitação Jundiaí, para não comprometer as atividades das equipes, tampouco o desempenho dos demais colegas.

Detalhamento dos Tipos de Alta:

- A. Por Objetivos Atingidos:

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br



44

Destinada a pacientes que atingiram ótimo patamar de desenvolvimento funcional, de acordo com o prognóstico funcional e com a Avaliação e Objetivos traçados pela Equipe no início do Programa.

B. Por Objetivos Parcialmente Atingidos:

Destinada ao paciente que atingiu suficiência de seu desenvolvimento funcional, embora alguns quesitos estabelecidos pela Equipe não tenham sido alcançados, por motivos diversos relacionados ao paciente, ao seu cuidador ou aos seus responsáveis.

C. Por Objetivos Não Atingidos:

Destinada a pacientes que não atingiram suficiência do seu desenvolvimento funcional, por motivos diversos relacionados ao paciente, ao seu acesso à instituição, ao seu cuidador e/ou aos seus responsáveis, dentre outros.

D. Por Intercorrência

Destinada a pacientes que apresentem problemas de saúde física ou psíquica, problemas com seu cuidador ou responsável ou com o acesso ao Centro de Reabilitação Jundiaí, dentre outros, que impossibilitem sua manutenção no Programa de Reabilitação.

Em geral, para esta modalidade, após controle do fator desencadeante e reavaliação médica e social, o paciente pode retornar ao Programa de Reabilitação.

Pacientes que apresentarem intercorrência clínica, durante as atividades ambulatoriais, receberão os primeiros atendimentos e serão encaminhados ao serviço de emergência com solicitação ao SAMU para remoção do mesmo.

Para os casos em que a intercorrência se deu por não adesão às normativas institucionais, o paciente terá alta definitiva.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br

Handwritten signature



E. Por Abandono:

Destinada a pacientes que decidem deixar o Programa de Reabilitação antes do período estabelecido pela equipe e à revelia de recomendação médica/fisioterapêutica, portanto, antes do alcance dos objetivos estabelecidos, sem comunicar a equipe com ausência de duas semanas.

F. Alta A Pedido do Próprio Paciente:

Destinada a pacientes que decidem deixar o Programa de Reabilitação antes do período estabelecido pela equipe e à revelia de recomendação médica, portanto, antes do alcance dos objetivos estabelecidos. Nestes casos, o paciente, cuidador ou responsável legal deve documentar o pedido e assiná-lo. Um dos responsáveis pelo atendimento deverá informar as consequências decorrentes da decisão para a saúde do indivíduo.

G. Alta A Pedido da Unidade de Gestão e Promoção de Saúde de Jundiaí:

Destinada aos pacientes cujo profissional de responsável pelo encaminhamento, opte por não continuar com os encaminhamentos à revelia de recomendação da equipe do Programa de Reabilitação.

Obs.: Sempre que possível, o desligamento será de forma gradual utilizando os conceitos de alta responsável e transferência do cuidado.

4 – DA POPULAÇÃO ADSTRITA

De acordo com o censo demográfico (IBGE 2010), o número de pessoas com algum grau de deficiência motora na cidade de Jundiaí é de 22.565, o equivalente a 6,0% da população em análise e semelhante ao percentual encontrado no Estado (6,2%), deste total,

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4586-1975 | www.crj.org.br